



Maceió, 9 de junho de 2026

Nº 888

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 8 DE JUNHO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS

PROCESSO E:12070.0000001684/2026 INTERESSADO Gabinete do Defensor Publico Geral ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Considerando o documento (SEI 40077008), autorizo a abertura de processo administrativo para a celebração de Termo de Adesão à Plataforma PopRuaJud. Encaminhem-se os autos ao Setor de Convênios para análise da documentação e emissão de parecer acerca da viabilidade da adesão, bem como sobre eventuais providências necessárias à formalização do ajuste. Após, retornem os autos conclusos.

PROCESSO E:12070.0000001583/2026 INTERESSADO RH ASSUNTO Pessoas: Folha de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo empenho, liquidação e pagamento do INSS PATRONAL.

PROCESSO E:12070.0000001602/2026 INTERESSADO Amanda Larissa Barros Acioli de Moura ASSUNTO Pessoas: Licença para Tratamento de Saúde Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 40080995) autorizo, inclusive com efeitos retroativos, a fruição de licença para tratamento de saúde pela interessada no período de 27/05/2026 a 09/06/2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000001663/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Licitação: Aquisição Despacho De acordo com a solicitação (40043674), autorizo a abertura de processo. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000000526/2023 INTERESSADO GAB ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais Despacho [...] Encaminhem-se os autos à Gerência Contábil, para emissão do respectivo empenho. Após, remetam-se à Gerência Financeira para adoção das providências necessárias ao pagamento.

8 de junho de 2026.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 183, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa proporcional para atuação no Núcleo de Segunda Instância Cível – Seção de Acompanhamento Cível na 2ª Instância, no período de 1º a 10 de julho de 2026, e DESIGNAR as Defensoras Públicas DRA. LUCIANA MARTINS DE FARO e DRA. NORMA SUELY NEGRÃO SANTOS para atuar nos atendimentos, audiências e intimações judiciais.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado



Maceió, 9 de junho de 2026

Nº 888

PORTARIA DPE Nº 184, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa proporcional para atuação na Defensoria de Major Isidoro, no período de 16 a 30 de julho de 2026, e DESIGNAR o Defensor Público DR. FÁBIO RICARDO ALBUQUERQUE DE LIMA, para atuar nos atendimentos, petições decorrentes de atendimentos e audiências de custódia.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 185, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa proporcional para atuação na 4ª Vara Criminal de Palmeira dos Índios e no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmeira dos Índios, no período de 20 a 29 de julho de 2026, e DESIGNAR o Defensor Público DR. FÁBIO RICARDO ALBUQUERQUE DE LIMA, para atuar nos atendimentos, petições decorrentes de atendimentos e audiências de custódia.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 018/2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, FABRÍCIO LEÃO SOUTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação na Defensoria de Rio Largo (criminal), conforme especificações abaixo:

Período	Comarca	Vaga
01/07/26 a 10/07/26	Defensoria de Rio Largo (criminal) – atendimentos, petições decorrentes dos atendimentos e audiências de custódia	2 Defensores Públicos

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail gabinete@al.def.br no período de **9 a 20 de junho de 2026**;

1.2. A participação no período ocorrerá mediante força tarefa proporcional, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar nº 29/2011 e Resolução CSDPE/AL nº 10/2017;

1.3. O não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas acarretará a convocação de Defensores em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;

2. Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 9 de junho de 2026.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E O MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS - AL.

Nº DO PROCESSO: E:12070.0000001616/2026

CONVENIENTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE/AL e o Município de Cacimbinhas - Alagoas.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação mútua para viabilizar a cessão de servidores municipais à Defensoria Pública do Estado de Alagoas, visando aprimorar a prestação da assistência jurídica gratuita à população em situação de vulnerabilidade no município de Cacimbinhas/AL.

DATA DE ASSINATURA: 08 de Junho de 2026.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua celebração, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e conforme autorização legal.

GESTOR DO CONVÊNIO: Wagner de Almeida Pinto. Defensor Público do Estado de Alagoas. Mat.0000070-1.

FISCAL DO CONVÊNIO: Wladimir Wrublewski Aued. Defensor Público do Estado de Alagoas. Mat. 9864556-0.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o artigo 184, e demais dispositivos legais aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: FABRÍCIO LEÃO SOUTO, pelo PRIMEIRO CONVENIENTE, e WLADIMIR ARAÚJO WANDERLEY, pelo SEGUNDO CONVENIENTE.

COORDENADORIAS

PORTARIA NÚCLEO FAMÍLIA E SUCESSÕES/DPE Nº 29/2026

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS infra assinada, designada por meio da Portaria DPE nº 319, de 04 de julho de 2024, publicada no DO de 05/07/24, atendendo ao disposto no art. 5º da Resolução CSDPE/AL nº 012/2014 e alterada pela Resolução CSDPE/AL nº 01/2016 e, considerando a Resolução CSDPE/AL nº 012/2014, artigo 1º, parágrafo único, resolve atribuir ao Defensor Público **ANDRÉ MONTE ALEGRE TAVARES** a função de assistir a parte João Carlos da Silva nos autos do processo nº 070042908.20238.02.0027, em tramitação perante a 25ª vara de Família da Capital.

Maceió, 08 de junho de 2026.

KARINE GONÇALVES NOVAES FONSECA

Coordenadora do Núcleo de Direito de Família e Sucessões